

DECLARAÇÃO

Item 32, Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 32, do Anexo IX, da Resolução TC nº 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não recebeu determinações e recomendações emitidas pelo TCE correspondente aos exercícios de 2023, 2022 e 2021.**

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

Danilson Candido Gonzaga
Presidente do CONIDER